



**PUBLICADO**

Em 21/03/2024

Publ. nº 1383

**LEI Nº 2.547 DE 20 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre Rua das Pedrinhas, no bairro Engenho Grande – Saquarema/RJ.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua das Pedrinhas, que se inicia na Rodovia Amaral Peixoto e termina na Estrada Engenho Grande, bairro Engenho Grande – Saquarema/RJ.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 20 de março de 2024.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 330/2023.  
Autoria: Vereador Ueverton Siqueira da Silva.